

Civesa Veículos S.A.

CNPJ nº 44.212.751/0001-47 - NIRE nº 35.300.023.340

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2022, Lavrada Sob a Forma Sumária, nos Termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76

Data, Horário e Local: 29 de abril de 2022, às 14h30min, na sede social da Civesa Veículos S.A., localizada à Rua Frederico Ruegger, nº 181, Jardim Cândida, Cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Presenças: Acionistas representando 93,651% (noventa e três vírgula, seiscentos e cinquenta e um milésimos por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no "Livro de Presenças de Acionistas". **Publicações:** Editais de Convocação publicados no "Jornal impresso Gazeta SP e por meio eletrônico no endereço publicidadelegal.gazetasp.com.br", nos dias 20, 23 e 26 de abril de 2022.

Composição da Mesa: Presidente: Sra. Maria Carolina Ometto Fontanari e Secretário: Sr. Lucas Ometto Budoya. **Ordem do Dia:** Discutir as matérias e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: I - Ordinariamente:

1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Fixar o montante global da remuneração e benefícios dos administradores; II - Extraordinariamente: 1) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **Deliberações:** I - Ordinariamente: Colocado em discussão e votação o primeiro item da Ordem do Dia, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021,

publicados no dia 25/03/2022 no Jornal impresso Gazeta SP e por meio eletrônico no endereço publicidadelegal.gazetasp.com.br, os quais foram integralmente aprovados por acionistas representando 93,389% das ações com direito a voto da Companhia, excluindo-se do cômputo os atuais administradores presentes, representando 0,262% das ações com direito a voto. Seguindo a ordem do dia, especificamente com relação ao item 2, a administração esclareceu que a Companhia apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 781.617,63 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) que, somado à realização parcial do ajuste do custo atribuído da Companhia, no montante de R\$ 13.646,28 (treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos), atingiu o saldo de lucros a serem distribuídos no valor de R\$ 795.263,91 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) sendo proposta a seguinte destinação:

(i) R\$ 39.763,20 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a constituição da reserva legal, (ii) R\$ 45.330,04 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas, na forma do Estatuto Social da Companhia. Na sequência, considerando o saldo remanescente do lucro líquido, a administração propôs o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 710.170,67 (setecentos e dez mil, cento e setenta reais e sessenta e sete centavos), sem a emissão de novas ações. Não havendo manifestações em contrário, foi aprovada por todos os acionistas presentes: a) a constituição da reserva legal; b) a distribuição do dividendo mínimo obrigatório, sendo que o pagamento será feito até 30/06/2022; e c) o aumento de capital social no valor de 710.170,67 (setecentos e dez mil, cento e setenta reais e sessenta e sete centavos) sem a emissão de novas ações. Quanto ao item 3 da ordem do dia, foi apresentada a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o período compreendido entre 01/05/2022 e 30/04/2023, mais precisamente (i) o total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para o Conselho de Administração, podendo tal montante ser superior em até 60%, referente à remuneração variável; e (ii) o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Diretoria; mantendo-se o veículo-benefício para cada conselheiro, conforme definido em 2020, tendo sido tal proposta, observadas as abstenções legais, integralmente aprovada. Os acionistas presentes concordaram em manter o veículo benefício aos membros do Conselho de Administração, bem como, em atribuir ao referido órgão, (i) a função de estabelecer o critério de rateio das remunerações; e (ii) observado o limite da remuneração variável, a definição de seu valor e o critério de distribuição, conforme as possibilidades da Companhia. II - Extraordinariamente: Considerando a aprovação do item 2 da pauta ordinária do dia, foi aprovada a alteração do capital social da Companhia, passando dos atuais R\$ 19.335.414,95 (dezenove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 20.045.585,62 (vinte milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) com a consequente alteração do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social, o qual passará a ter a seguinte redação: **Art. 4º** - O capital Social é de R\$ 20.045.585,62 (vinte milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), dividido em 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, na forma sumária, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Araras (SP), 29 de abril de 2022. **Mesa:** Maria Carolina Ometto Fontanari - Presidente e Lucas Ometto Budoya - Secretário. **Acionistas Presentes:** U.S.J. - Açúcar e Alcool S/A (representada pelo Sr. Thomas Ometto Budoya e Lucas Ometto Budoya); Hermínio Ometto Neto; Maria Virginia Ometto Budoya; Maria Carolina Ometto Fontanari; Lucas Ometto Budoya; Thomas Ometto Budoya; João Ometto Neto; Ricardo Ometto; Joana Ometto Budoya e Duse Maria Ometto (representadas pela Sra. Maria Virginia Ometto Budoya). Esta é cópia fiel lavrada em livro próprio. Araras, 29 de abril de 2022. **Mesa:** Maria Carolina Ometto Fontanari - (Presidente), Lucas Ometto Budoya - (Secretário). **JUCESP** nº 265.258/22-4 em 25/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

